



**INSTITUTO FEDERAL**  
Sertão Pernambucano



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
REITORIA

**PORTARIA Nº 221, DE 25 DE ABRIL DE 2017.**

A Reitora do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto Presidencial, de 12/04/2016, publicado no D.O.U. de 13/04/2016, considerando processo nº 23416.000271/2015-73, resolve:

**PRORROGAR**, no período de **15/02/2017 a 14/05/2017**, o afastamento integral do servidor **BERNARDO JOSÉ MARQUES FERREIRA**, matrícula SIAPE nº 1956506, Zootecnista, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal desta Instituição, autorizado pela Portaria nº 226, de 06/04/2016, para cursar Mestrado em Ciência Animal, ministrado pela Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, de acordo com o Artigo 96-A da Lei nº 8.112/90 e art. 11, Parágrafo Único, Resolução 35 de 20/07/2015.

**MARIA LEOPOLDINA VERAS CAMELO**

*Reitora*